

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO: PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL – PRS – 8135 BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2019 - CPL/PRORURAL/PE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

C.I. Nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALISTA AMBIENTAL** COMO CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA SUPORTE À ANÁLISE DE IMPACTO E CONFORMIDADE AMBIENTAL DOS SUBPROJETOS PRODUTIVOS E DE INFRAESTRUTURA RURAL

1. O Governo do Estado de Pernambuco firmou acordo de empréstimo, em 18 de junho de 2012, com o Banco Mundial para a execução do Projeto Pernambuco Rural Sustentável, através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR, com previsão de encerramento em 31 de março de 2020. O valor total do empréstimo é de US\$ 100.000.000,00 para execução em 6 (seis) anos. O Projeto tem como principal objetivo promover iniciativas de negócios rurais e a expansão do acesso rural à água e outras infraestruturas complementares, por meio de apoio ao Modelo de Gestão com Foco em Resultados do Mutuário.

2. Esta contratação contribuirá no apoio a área de projetos do PRS (Projeto Pernambuco Rural Sustentável), no que se refere ao planejamento, acompanhamento da execução e monitoramento dos trabalhos de mitigação e regularização ambiental a ser realizado no âmbito deste Projeto, em convênios firmados pelo ProRural com as Organizações de Produtores Familiares (OPFs).

3. Os serviços da consultoria consistem fundamentalmente na realização das seguintes atividades:

- Repassar orientações às OPFs beneficiárias em obediência às diretrizes de salvaguardas ambientais do PRS e atendimento à legislação ambiental pertinente, bem como orientar e obter licença ambiental e outorga quando necessário;
- Realizar visitas técnicas de campo para subsidiar a análise de impactos ambientais, orientar as OPFs em boas práticas ambientais e propor alternativas sustentáveis aos subprojetos;
- Elaborar e monitorar os planos de mitigação ambiental dos subprojetos
- Emitir pareceres técnicos preliminares e definitivos dos subprojetos em execução, com indicação, quando necessário, de elaboração e monitoramento de planos de mitigação ambiental dos subprojetos;
- Emitir pareceres técnicos sobre termos de referência, projetos técnicos de construção ou outros documentos, conforme necessário, para assegurar a inclusão dos aspectos de sustentabilidade ambiental;
- Dar entrada e acompanhar todo o processo de Licenciamento Ambiental junto aos órgãos ambientais pertinentes (federais, estaduais e/ou municipais), visando a obtenção das Licenças Ambientais necessárias (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação ou Licença Simplificada) visando a regularização dos empreendimentos financiados pelo PRS, atendendo todas as exigências dos órgãos ambientais, inclusive a elaboração dos relatórios de licenciamento (quando necessário);
- Acompanhar o andamento dos processos junto aos órgãos ambientais pertinentes (federais, estaduais e/ou municipais), visando a obtenção da celeridade necessária para que as metas de conclusão do PRS sejam atingidas.

4. Perfil Básico do Consultor:

O consultor deverá ter obrigatoriamente formação acadêmica de nível superior e as qualificações mínimas exigidas, a seguir relacionadas:

- Formação Superior em Biologia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental.

- Mínimo de cinco anos de conclusão do curso, concluído em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;
- Inscrição no Órgão de representação da categoria profissional para profissionais brasileiros (CRBIO ou CREA), ou registro de instituição semelhante do país de origem, para estrangeiros, quando existir;
- Atuação profissional de, no mínimo, cinco anos, em áreas correlatas às atividades expostas neste termo de referência (análise de impacto e conformidade ambiental de projetos, regularização ambiental, ações de mitigação de impactos ambientais, entre outras);
- Disponibilidade para viajar por todo o Estado de Pernambuco.

5. A Comissão Permanente de Licitação – CPL em nome do **Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL**, convida consultores (pessoa física) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar **currículo** demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência relevante para a execução dos serviços.

6. Os consultores interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

7. Os consultores serão selecionados de acordo com método **CONSULTORIA INDIVIDUAL (C.I.)**, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

8. Os Consultores (pessoa física) interessados poderão obter informações adicionais com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, das 8h às 12h e das 14h às 17h (segunda à quinta-feira), e das 8h às 12h (sexta-feira), por meio do telefone: (81) 3181-3177 ou pelo e-mail: cpl@prorural.pe.gov.br.

9. A Manifestação de Interesse e o Currículo deverão ser endereçadas à Comissão Permanente de Licitação – CPL, podendo ser: entregues pessoalmente; **ou** enviadas por Correios/SEDEX; **ou** enviadas para o e-mail cpl@prorural.pe.gov.br até às **13:00** (treze) horas do dia **23 de agosto de 2019**. O candidato deverá enviar: (1) o Currículo em um único arquivo no formato '.pdf', datado, assinado e rubricado em todas as páginas; (2) a Manifestação de Interesse no formato '.pdf', datada e assinada especificando os dados do processo licitatório e os dados do candidato.

10. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (pessoa física) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006 / 2019

ESPECIALISTA AMBIENTAL

Sala da CPL/PRORURAL/PE – 3º andar

Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista, Recife-PE – CEP 50.050-070

Recife, 02 de agosto de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PRORURAL

Vladimir Moraes Alencar Araripe
Presidente da CPL/ProRural